1 2 9 0

UNIVERSIDADE D
COIMBRA

Notificação por Edital

Processo: Edital publicitado na Bolsa de Emprego Público, através da Oferta com o Código OE202005/0017 - Ref.ª P053-20-9979

Ato(s) em Notificação: Lista dos candidatos excluídos, admitidos e aprovados.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal de regularização para 3 (três) postos de trabalho da carreira docente universitária, na categoria de Professor Auxiliar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Física, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, que se rege pelo disposto na Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, e, com as necessárias adaptações, pelo Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), na sua redação atual, e pelo Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, de 29 de março, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP) – P053-20-9979, publicitado na Bolsa de Emprego Público, através da Oferta com o Código OE202005/0017, que, em reunião realizada em 23/07/2020, o júri deliberou:

1- Admitir e aprovar os seguintes candidatos:

Nome
João Manuel Rendeiro Cardoso
Luis Manuel Panchorrinha Fernandes
Uladzimir Khomchanka

2 – Não admitir a seguinte candidata, por não reunir os requisitos exigidos:

Nome	**Fundamento**
Teresa Cristina dos Santos	a)

Legenda:

a) não reúne as condições legalmente exigidas para a candidatura ao presente concurso, de regularização extraordinária de vínculos precários, não estando abrangida pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP). De facto, a candidata não detém vínculo laboral precário com o Estado reconhecido como desadequado nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, não identificando e/ou apresentando "decisão de reconhecimento prévio do vínculo precário" [ou seja, Parecer emitido pela Comissão de Avaliação Bipartida (CAB) e homologado por Suas Excelências a Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e o Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social que reconhece a detenção do vínculo laboral como inadequado para as funções que vem exercendo, e que é igualmente favorável à regularização

extraordinária dessa situação ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (PREVPAP)]

Informam-se os candidatos que a ata, contendo a proposta de avaliação final do júri, será enviada por e-mail.

Os candidatos podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo, de 10 dias úteis, inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

Mais se notificam os candidatos de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a mesma ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

23/07/2020
A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Maria Helena Matos